

PROJETO INDICATIVO Nº 02/2017

**"INSTITUI O DIREITO AO SERVIÇO DE
AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA AO ESTUDANTE
NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º - Ficam todas as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal (CEIM) do município de Sooretama/Es., obrigadas a realizar, durante o ano letivo avaliação odontológica em todos os alunos que estejam matriculados na Rede Municipal de Ensino.

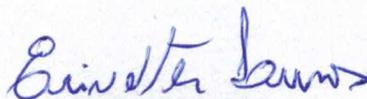
Art. 2º - Para execução da avaliação caberá ao Poder Executivo Municipal, disponibilizar ambulatorios de odontologia adequados, nos Postos de Saúde Municipais, para atender os alunos da para a prática da avaliação, com função de detectar a "saúde bucal" de cada estudante da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Os exames deverão ser agendados pela direção de cada escola, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, que deverá disponibilizar a Unidade de Saúde mais próximo da Escola e do Centro de Educação Infantil Municipal a ser atendida, para realização da avaliação, mediante programação das turmas.

Art. 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizar aos pais dos alunos um comprovante de realização da avaliação, que deverá ser anexado a documentação escolar do estudante.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde poderá utilizar dos servidores efetivos ou contratados disponíveis do seu quadro funcional para desenvolver o serviço de avaliação odontológica aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


ERIVELTER LUNS



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

Vereador

JUSTIFICATIVA

Nesta iniciativa, este vereador visa melhorar o desenvolvimento e potencialidade dos estudantes no seu aprendizado. Esse projeto será de grande valia principalmente onde boa parte dos estudantes da Rede Municipal de Ensino da cidade convivem com uma renda familiar que não chega a 2 (dois) salários mínimos. Com isso tornaria impossível uma avaliação odontológica que afetaria diretamente o orçamento familiar.

O projeto acima tem a finalidade de levar a todos os alunos das Escolas e dos Centros de Educação Infantil Municipais a possibilidade de realizar avaliação odontológica que é de grande importância para o aprendizado, visto que problemas com a saúde bucal causam dificuldades e diminuem o rendimento escolar.

Sugere-se que o projeto indicativo proposto na Rede Municipal de Educação seja conhecido como "saúde bucal" e seja difundido nas Secretarias Municipal de Saúde e Educação do Município de Sooretama.

Palácio "Aristides Leite de Oliveira", aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

ERIVELTER LUNS

Vereador